

PORTARIA N.º 428, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora Margo Beatris Seibert, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, bem como a servidora Marlene Vanderléia Petry Knapp, Pregoeira, como responsáveis pelo registro das pessoas físicas e jurídicas que foram declaradas impedidas de licitar, com o município ou com a administração pública, pelo Município de Pato Bragado, no endereço eletrônico (site) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2018.

Dirceu Anderle
Prefeito em Exercício